PORTARIA/CMI Nº 151, DE 20 DE JULHO DE 2016.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- **Art. 1º –** Autorizar o Diretor Legislativo Luiz Gonzaga Costa, a viajar para a cidade de Belo Horizonte/MG: Tribunal de Contas de Minas Gerais protocolização da prestação de contas do exercício de 2002 e na Cidade Administrativa/Prodemge- Certificação Digital agendada para o dia 27/07/16 às 15h30, com previsão de saída dia 27/07/2016 às 05h00 e de retorno para o dia 28/07/2016 às 17h00, sendo acompanhado pelo motorista Jésus Alberto dos Santos.
- **Art. 2º-** Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 567,00 (quinhentos e sessenta e sete reais), correspondentes a 1,5 diárias, totalizando R\$1.134,00 (um mil cento e trinta e quatro reais).
- **Art. 3º-** O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.
 - **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 20 de julho de 2016.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI Presidente